



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 39/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a solicitação de alteração do regime de trabalho do docente Henrique Guilherme da Silva, de 20h para 40 horas - Dedicção Exclusiva, Campus Fraiburgo.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professora Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de n°. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo n° 23352.004854/2023-75 ;
- A decisão do Conselho na 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 05/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1° Emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à solicitação de alteração do regime de trabalho do docente Henrique Guilherme da Silva, de 20h para 40 horas - Dedicção Exclusiva, Campus Fraiburgo.

Art. 2° Este parecer entra em vigor em 05/12/2023 e seu efeito a partir de 25/12/2023.

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 13:34)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###775#5

Processo Associado: 23352.004854/2023-75

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **9698792979**

